



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO

RESOLUÇÃO 0025/2020

Dispõe sobre repasse de verba parlamentar para ADISGO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Catalão – Goiás, via ofício nº 317 de 17 de setembro de 2020, em sua **9ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 01 de outubro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8.142/90 e a Lei Municipal nº 2.691 de 01 de outubro de 2009 e, considerando:

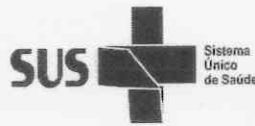
1. Pauta apresentada a este Conselho a pedido da Secretaria Municipal de Saúde para a aprovação de verba parlamentar por meio da Portaria N° 1909/2850/2020, de 04/08/2020, no valor de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), originado da emenda parlamentar nº 0502/2020;
2. Que todos os esclarecimentos a respeito desta pauta foram feitos a contento dos conselheiros presentes na 9ª reunião Ordinária do ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a verba parlamentar referente a Portaria N° 1909/2850/2020, de 04/08/2020, de nº 2020285001918 e processo de pagamento nº 202000010006050, originado da emenda parlamentar nº 0502/2020, onde o tipo de proposta é (Incremento MAC – Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano) em parcela única no valor de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais).

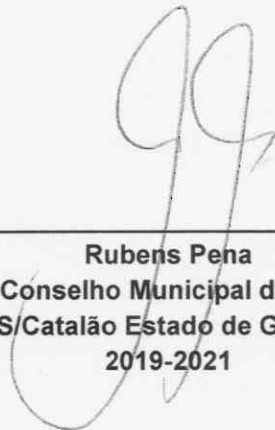
Art. 2º - Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos das Leis 8.080/90 e 8.142/90 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.




CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Catalão,
aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2020.



Rubens Pena
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Catalão
CMS/Catalão Estado de Goiás/GO
2019-2021

Homologado em
14/10/2020

Velomar Gonçalves Rios